



RESOLUÇÃO 003/2026

Aprova Projeto para Liberação de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa,

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul, em Sessão Plenária Ordinária do dia 19/02/2026, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 9.516, de 12 de dezembro de 2023 e suas alterações vigentes, consolida a legislação que trata da Política Municipal de Proteção e Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e que institui o Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE

Aprovar recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul à seguinte entidade e respectivo projeto:

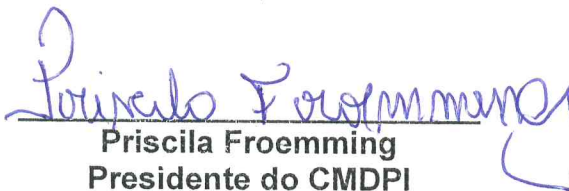
Entidade: Associação de Auxílio aos Necessitados e Idosos de Santa Cruz do Sul - ASAN

Projeto: Continuidade e manutenção Permanente as Necessidades da ASAN

Valor total: R\$ 247.968,24

Modalidades de Recurso: R\$ 247.968,24 – Predestinado

Em Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul do dia **19 de fevereiro de 2026.**


Priscila Froemming
Presidente do CMDPI